

Item	Descrição	Valor Estimado sem a taxa de administração	Percentual da taxa	Valor da taxa em R\$	Valor Total com taxa
03	Taxa de Administração	R\$ 3.458.085,36	-1,30%	*	*

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2025.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RENATA NUNES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DECRETO 14.166/2025 NO Boletim Oficial do Município Edição nº 2136, de 09.06.2025 – pág. 4 a 6,

ONDE SE LÊ:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SCPCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCPCTGC

LEIA-SE

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.2	Coordenação Técnica de Gestão (01 CARGO)	CT	SCPCTGES
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
17.1.1.7	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SCPCTGC

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
PREFEITO

POSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: PAULO DE AGUIAR
Ato: Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV
Data: 25/04/2025
Validade: 05/09/2024
Publicação: 29/04/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a PAULO DE AGUIAR, na qualidade de filho inválido, beneficiário do servidor, NICANOR PIRES DE AGUIAR, admitido no cargo de Vigilante, matrícula nº 50004461, publicada através da Portaria nº 110/2025/ANGRAPREV de 25 de abril de 2025, publicada em 29 de abril de 2025, com validade a partir de 05 de setembro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigos 22, 23 e 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019.....R\$ 2.462,67

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE
Ato: Portaria nº 084/2025/ANGRAPREV
Data: 10/04/2025
Validade: 11/04/2025
Publicação: 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora GEORGINA HELENA MARQUES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4851, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº

084/2025/ANGRAPREV de 10 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal n° 4.468/2025).....R\$ 5.460,64
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal n° 412/1995).....R\$ 1.638,19
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal n° 1683/2006).....R\$ 327,64
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal n° 1891/2007)R\$ 382,24
TOTALR\$ 7.808,71

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JORGE LUIS ARANTES
Ato: Portaria n° 168/2024/ANGRAPREV
Data: 06/09/2024
Validade: 22/07/2024
Publicação: 13/09/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora JORGE LUIS ARANTES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 11598, Referência 203, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n° 168/2024/ANGRAPREV de 06 de setembro de 2024, publicada em 13 de setembro de 2024, com validade a partir de 22 de julho de 2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada: Proventos de Aposentadoria (Artigos 6° e 22, § 4° da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5° com redação dada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$ 2.685,60

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 003/2025/FTAR

(Processo Administrativo SEI-2025-21000555)

Torna-se público que a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, por meio da Superintendência Administrativa, realizará Dispensa Eletrônica, para aquisição de copos de polipropileno (PP), para atender “Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” organizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, os quais se encontram sob a administração/gestão desta Fundação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n° 13.360/2023 e demais normas aplicáveis.

Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Contratante (UASG) 458081
Aviso de Contratação Direta – N° 90003/2025/FTAR
Data da sessão: 23/06/2025
Horário da Fase de Lances: 09h00min à 15h00min

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO N° 14.176, DE 13 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBRO PARA O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, OS PONTOS FOCALIS E DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;